



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 43, item IX do Regimento Geral da UFAM,

CONSIDERANDO o edital de abertura nº 023/2024, destinado à contratação de professores substitutos para suprir demandas decorrentes de **afastamentos, licenças e vacâncias** de docentes de carreira durante o **período letivo 2025.1**.

CONSIDERANDO o Ofício 38 (Doc. SEI nº 2281726) junto ao também Ofício 35 (Doc. SEI nº 2263066);

CONSIDERANDO a Solicitação de Contratação de Professor Substituto CACAD - FEFF (Doc. SEI nº 2263245);

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum 024 (Doc. SEI nº 2268948);

RESOLVE:

Art. 1º C O N S T I T U I R com os professores abaixo elencados, a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto:

1124FEFF02 - Fisioterapia Geral e Cardiorrespiratória e UTI

Me. Nádia Gomes Batista dos Santos (presidente)

Dr. Thaís Jordão Perez Sant'anna Mota (membro)

Dr. Esmeraldino Monteiro de Figueiredo Neto (membro)

Dr. Fábio Oliveira Maciel (suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

João Otacílio Libardoni dos Santos

Diretor da FEFF/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **João Otacílio Libardoni dos Santos, Diretor**, em 16/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2283526** e o código CRC **FD7C20B2**.
